

Novos decretos beneficiam setor de biogás e estimulam comércio de carros menos poluentes

Dois decretos assinados pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior na segunda-feira (18) devem estimular ainda mais a agenda de transição energética no Paraná. Ambos alteram regras de aplicação e cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com foco em taxistas e na indústria de biogás e biometano.

O mais abrangente é o Decreto Estadual 4.446/2023, que estabelece o regime no Paraná em relação a três convênios do Conselho Nacional de Política Fazendária

(Confaz) dos quais o Estado teve a adesão aprovada.

Um deles autoriza o Estado a conceder isenção do Imposto sobre ICMS em operações com máquinas, equipamentos, aparelhos e componentes para a geração de energia elétrica a partir do biogás. Outro permite conceder crédito presumido de 12% sobre o valor das aquisições internas de biogás e biometano, enquanto o terceiro autoriza a redução de base de cálculo do ICMS nas saídas internas com biogás e biometano, o que resulta na aplicação do percentual de

12% sobre o valor da operação.

A redução de seis pontos percentuais na alíquota cobrada - anteriormente o imposto era de 18% - visa estimular novos negócios de energia renovável, sobretudo no meio rural. A medida ligada aos convênios com o Confaz soma-se a outros incentivos fiscais que o Governo do Estado já oferecia para o segmento de energias renováveis por meio do Banco do Agricultor Paranaense.

Para os agricultores familiares com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa ou inscrição no Ca-

dastrado da Agricultura Familiar (CAF), o Estado banca 100% da taxa de juro em financiamentos para a implantação de sistemas com geração de energia solar ou biogás.

No caso dos médios e grandes produtores que quiserem investir

em obras civis, aquisição de materiais e equipamentos e na elaboração de projetos para instalação de biodigestores, o Estado subsidia 5 pontos percentuais de juros ao ano em financiamentos, limitados a projetos de R\$ 500 mil para energia solar e de

R\$ 2 milhões para biomassa. Desde 2020, quando foi instituído o programa, 6.950 projetos de energia renovável ganharam forma.

Da AEN CURITIBA

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 059/2023 PARA OS ITENS 32 E 34 DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476 E 477/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ESTOFAMENTO, PINTURA, POLIMENTO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LATARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina, PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sr. Mateus Angelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 14 de Dezembro de 2023, convocam-se as empresas participantes do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifestem, quanto a possibilidade de entrega do item:

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor Total	Percentual total
1	Peças novas originais do fabricante para manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota - Van Fiat Ducato	UND	1	30.237,58	30.237,58	63,14
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de alinhamento (GEOMETRIA) - Van Fiat Ducato	UND	4	180,42	721,68	48,14
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de balanceamento (por roda) - Van Fiat Ducato	UND	20	55,72	1.114,40	48,14
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de cambagem (por roda) - Van Fiat Ducato	UND	16	114,86	1.837,76	48,14
5	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de diagnóstico scanner (injeção eletrônica) - Van Fiat Ducato	UND	5	265,65	1.328,25	48,14
6	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de limpeza de bicos/teste de bicos - Van Fiat Ducato	UND	4	252,98	1.011,92	48,14
7	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de elétrica - Van Fiat Ducato	HORA	30	172,92	5.187,60	48,14
8	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de tapacaria - Van Fiat Ducato	HORA	30	220,75	6.622,50	48,14
9	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de funilaria - Van Fiat Ducato	HORA	30	217,98	6.539,40	48,14
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de vidraçaria - Van Fiat Ducato	HORA	20	196,22	3.924,40	48,14
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de mecânica - Van Fiat Ducato	HORA	26	182,91	4.755,66	48,14
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de pintura (material aplicado acréscimo de 50%) - Van Fiat Ducato	HORA	40	265,73	10.629,20	48,14
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de polimento - Van Fiat Ducato	HORA	40	237,25	9.490,00	48,14
14	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de manutenção de ar condicionado veicular - Van Fiat Ducato	HORA	20	192,5	3.850,00	48,14
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de reparo de air bag - Van Fiat Ducato	HORA	10	189,16	1.891,60	48,14

TERCEIRO COLOCADO PARA O ITEM 32 DO PREGÃO Nº 059/2023

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor Total	Percentual total
1	Peças novas originais do fabricante para manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota - Van Fiat Ducato	UND	1	30.237,58	30.237,58	63,14
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de alinhamento (GEOMETRIA) - Van Fiat Ducato	UND	4	180,42	721,68	48,14
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de balanceamento (por roda) - Van Fiat Ducato	UND	20	55,72	1.114,40	48,14
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de cambagem (por roda) - Van Fiat Ducato	UND	16	114,86	1.837,76	48,14
5	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de diagnóstico scanner (injeção eletrônica) - Van Fiat Ducato	UND	5	265,65	1.328,25	48,14
6	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de limpeza de bicos/teste de bicos - Van Fiat Ducato	UND	4	252,98	1.011,92	48,14
7	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de elétrica - Van Fiat Ducato	HORA	30	172,92	5.187,60	48,14
8	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de tapacaria - Van Fiat Ducato	HORA	30	220,75	6.622,50	48,14
9	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de funilaria - Van Fiat Ducato	HORA	30	217,98	6.539,40	48,14
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de vidraçaria - Van Fiat Ducato	HORA	20	196,22	3.924,40	48,14
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de mecânica - Van Fiat Ducato	HORA	26	182,91	4.755,66	48,14
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de pintura (material aplicado acréscimo de 50%) - Van Fiat Ducato	HORA	40	265,73	10.629,20	48,14
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de polimento - Van Fiat Ducato	HORA	40	237,25	9.490,00	48,14
14	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de manutenção de ar condicionado veicular - Van Fiat Ducato	HORA	20	192,5	3.850,00	48,14
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de reparo de air bag - Van Fiat Ducato	HORA	10	189,16	1.891,60	48,14

SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 34 DO PREGÃO Nº 059/2023

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor Total	Percentual total
1	Peças novas originais do fabricante para manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota - Van Sprinter 310	UND	1	31.835,21	31.835,21	71,19
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de alinhamento (GEOMETRIA) - Van Sprinter 310	UND	2	166,96	333,92	56,19
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de balanceamento (por roda) - Van Sprinter 310	UND	16	55,72	891,52	56,19
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de cambagem (por roda) - Van Sprinter 310	UND	8	110,04	880,32	56,19
5	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de diagnóstico scanner (injeção eletrônica) - Van Sprinter 310	UND	1	246,5	246,50	56,19
6	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de limpeza de bicos/teste de bicos - Van Sprinter 310	UND	1	252,64	252,64	56,19
7	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de elétrica - Van Sprinter 310	HORA	26	191,13	4.969,38	56,19
8	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de tapacaria - Van Sprinter 310	HORA	25	220,75	5.518,75	56,19
9	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de funilaria - Van Sprinter 310	HORA	25	217,98	5.449,50	56,19
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de vidraçaria - Van Sprinter 310	HORA	25	215,61	5.390,25	56,19
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de mecânica - Van Sprinter 310	HORA	32	182,91	5.853,12	56,19
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de pintura (material aplicado acréscimo de 50%) - Van Sprinter 310	HORA	10	265,73	2.657,30	56,19
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de polimento - Van Sprinter 310	HORA	20	198,92	3.978,40	56,19
14	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de manutenção de ar condicionado veicular - Van Sprinter 310	HORA	20	221,39	4.427,80	56,19
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de reparo de air bag - Van Sprinter 310	HORA	20	191,11	3.822,20	56,19

TERCEIRO COLOCADO PARA O ITEM 34 DO PREGÃO Nº 059/2023

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor Total	Percentual total
1	Peças novas originais do fabricante para manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota - Van Sprinter 310	UND	1	31.835,21	31.835,21	71,19
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de alinhamento (GEOMETRIA) - Van Sprinter 310	UND	2	166,96	333,92	56,19
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de balanceamento (por roda) - Van Sprinter 310	UND	16	55,72	891,52	56,19
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de cambagem (por roda) - Van Sprinter 310	UND	8	110,04	880,32	56,19
5	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de diagnóstico scanner (injeção eletrônica) - Van Sprinter 310	UND	1	246,5	246,50	56,19
6	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de limpeza de bicos/teste de bicos - Van Sprinter 310	UND	1	252,64	252,64	56,19
7	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de elétrica - Van Sprinter 310	HORA	26	191,13	4.969,38	56,19
8	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de tapacaria - Van Sprinter 310	HORA	25	220,75	5.518,75	56,19
9	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de funilaria - Van Sprinter 310	HORA	25	217,98	5.449,50	56,19
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de vidraçaria - Van Sprinter 310	HORA	25	215,61	5.390,25	56,19
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de mecânica - Van Sprinter 310	HORA	32	182,91	5.853,12	56,19
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de pintura (material aplicado acréscimo de 50%) - Van Sprinter 310	HORA	10	265,73	2.657,30	56,19
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de polimento - Van Sprinter 310	HORA	20	198,92	3.978,40	56,19
14	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de manutenção de ar condicionado veicular - Van Sprinter 310	HORA	20	221,39	4.427,80	56,19
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente a serviço de reparo de air bag - Van Sprinter 310	HORA	20	191,11	3.822,20	56,19

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmada a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br, Palotina, 18 de Dezembro de 2023. O documento na íntegra se encontra disponível no portal da transparência e no diário oficial eletrônico do município.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.993 Define ponto facultativo em razão do feriado de natal, no dia 26 de Dezembro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, Luiz Ernesto de Giacometti, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, no dia 26 de Dezembro de 2023, em período integral, em razão da comemoração do Natal. Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde manterá os atendimentos no posto central das 13h30m às 19h30m. Art. 3º Os serviços essenciais de saúde, serão prestados pelo Setor Pronto Atendimento 24h - Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri que terá seu horário normal - urgência/emergência - período 24 horas. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "Luiz Ângelo De Carli", Em 18 de dezembro de 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI PREFEITO MUNICIPAL REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. LUCAS PEDRON SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 419/2023 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora KEMELI GALINDO FEDRIZZI CARDOZO, Professora Educação Infantil, matrícula 2804, por um período de 180 dias a partir de 28/11/2023, devendo retornar ao trabalho em 26/05/2024. Art. 2º - Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora PATRÍCIA MOTTA CARDOZO BIAZZUSI, Professora Educação Infantil, matrícula 2665, por um período de 180 dias a partir de 13/12/2023, devendo retornar ao trabalho em 10/06/2024. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "Luiz Ângelo De Carli", EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023. "REPUBLICADA POR INCORREÇÃO".

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 1246 e 1247/2023 DO PREGÃO Nº 172/2023, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64. E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: EXT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME - CNPJ: 13.810.006/0001-76, NO VALOR TOTAL DE R\$2.790,00; RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME - CNPJ: 38.928.121/0001-70, NO VALOR TOTAL DE R\$2.790,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAUDOS TÉCNICOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, E PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.260/2007. PALOTINA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 421/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº.8.304/2023; RESOLVE: Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2024, o contrato de trabalho de teste seletivo regido pelo edital nº 43/2022;

Mat.	Nome	Cargo	CPF
3773	ADRIANA AYUMI NAKAI AKIMURA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSS	060.409.889-83

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer elaborado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Administrativo: 511/2023; b) Licitação Nº: 39/2023; c) Modalidade: Tomada de Preços; d) Objeto Homologado: 18/12/2023; e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NA KD-331; COMUNIDADE DE LA SALLE, COM EXTENSÃO DE 300,00 M; E ÁREA TOTAL DE 1.890,00 M², CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): RODRIGO FORTUOSO CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 28.163.617/0001-47.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA	1	R\$ 153.849,35	R\$ 153.849,35

Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 153.849,35. Palotina, 18 de dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 683, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Promovimento Efetivo.

PORTARIA Nº 684, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo.

PORTARIA Nº 685, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo.

PORTARIA Nº 686, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
Instaura Processo Administrativo de Sindicância.

DECRETO Nº 275, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

DECRETO Nº 276, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
SÚMULA Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

DECRETO Nº 277, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
Fica REVOGADO o Processo de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2023, que tem como objeto o "fornecimento, montagem e instalação de móveis sob medida para mobiliar os educandários do Município de Pato Bragado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

DECRETO Nº 278, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
Estabelece critérios para a organização da rede municipal de ensino e para a distribuição do pessoal docente, docente e técnico-pedagógico do quadro do magistério público municipal.

DECRETO Nº 279, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a distribuição de aulas, remoção e exercício do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

DECRETO Nº 280, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.
Fica instituído Luto Oficial pelo período de três dias, a contar desta data, em razão do falecimento do Servidor Público senhor Adair José Hoffmann, o qual ocupava uma vaga do Cargo de Promovimento Efetivo de Colaborador Operacional - Função Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 208/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023
CONTRATADO: EAGLE CLIMATIZACAO TDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 116.600,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 209/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023
CONTRATADO: SUPERAR LTDA EPP
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 88.460,72 (OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 210/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023
CONTRATADO: BT COMERCIO INTELEGENTE LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 78.780,00 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 211/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023
CONTRATADO: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.565,56 (TREZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 212/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023
CONTRATADO: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 78.780,00 (SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 213/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023
CONTRATADO: OKTO COMERCIAL EIRELI
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 77.563,00 (SETENTA E SEITE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 214/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023
CONTRATADO: NEUZA WEZANI SIMUKUETI LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.990,00 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 215/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023
CONTRATADO: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.550,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 216/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023
CONTRATADO: MARADÁ COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.218,00 (TRINTA E SEIS MIL E DOZENTOS E DOZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO 278/2023

De 18 de dezembro de 2023

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 324.449,09 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1111 de 14/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 324.449,09 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Nove Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Códigos	Descrição	Valor
	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.001	DEPTO. DE ADM. MATERIAL E PATRIMÔNIO E REC. HUMANOS	
	04.122.0003.2011	Manutenção do Departamento de Administração	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
		SUBTOTAL	38.000,00
	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0006.2025	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1370	00101-Fundeb 60%	25.000,00
	12.361.0006.2023	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1020	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
	12.365.0006.2028	Manutenção do Ensino de Educação Infantil CMEI/CRECHE	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1462	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.079,09
	12.361.0006.2025	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	1390	00101-Fundeb 60%	5.000,00
	12.361.0006.2023	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	1040	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
	12.365.0006.2028	Manutenção do Ensino de Educação Infantil CMEI/CRECHE	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	1481	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.000,00
	12.365.0006.2029	Manutenção do CMEI	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	1542	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
	12.361.0006.2023	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	1060	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
	12.365.0006.2029	Manutenção do CMEI	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	1552	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
	12.361.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Educação Cultura e Esportes	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600,00
	12.365.0006.2029	Manutenção do CMEI	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	1592	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	880,00
		SUBTOTAL	81.559,09
	07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	07.001	DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
	20.122.0002.2054	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	2150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	2160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.300,00
		SUBTOTAL	9.300,00
	08	SECRETARIA DE SAUDE	
	08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0007.2070	Atividade de Assistência Médica e Sanitária	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	2750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
	10.301.0007.2073	Ações do Programa Saúde Bucal	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	3000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
	10.302.0007.2081	Atividades da UBS	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	3370	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.000,00
	10.303.0007.2083	Farmácia Básica	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	3500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00
	10.301.0007.2070	Atividade de Assistência Médica e Sanitária	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	2770	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00
	10.302.0007.2081	Atividades da UBS	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	3390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
	10.303.0007.2083	Farmácia Básica	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	3520	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
	10.301.0007.2070	Atividade de Assistência Médica e Sanitária	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	2790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	2880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
	10.301.0007.2073	Ações do Programa Saúde Bucal	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	3080	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
	10.303.0007.2083	Farmácia Básica	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	3600	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
		SUBTOTAL	106.000,00
	09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
	09.003	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.243.0005.6098	Manutenção do Conselho Tutelar	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	4200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.590,00
	08.244.0005.2101	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	4310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00
	08.243.0005.6098	Manutenção do Conselho Tutelar	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	4210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	08.244.0005.2101	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	4320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	4390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
		SUBTOTAL	47.590,00
	10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
	10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
	26.122.0002.2103	Manutenção do Departamento de Transportes	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	4440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
	4500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	15.122.0002.2111	Manutenção do Departamento de Serviços urbanos	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	4670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	4680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
		SUBTOTAL	33.000,00
	12	SECRETARIA DE ESPORTES	
	12.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	27.812.0013.2044	Manutenção das Atividades Desportivas	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	5040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
		SUBTOTAL	9.000,00
		TOTAL	324.449,09

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias a seguir:

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02.001	GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.900,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.800,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
		SUBTOTAL	13.700,00
	03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO	

03.001	DEPTO. PROJETOS, ENG. IND. COMERCIO E TURISMO	
04.122.0002.2007	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
22.661.0011.2009	Apoio a Industrialização	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.122.0002.2007	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	750,00
	SUBTOTAL	6.250,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPTO. DE ADM. MATERIAL E PATRIMÔNIO E REC. HUMANOS	
04.122.0003.2011	Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.150,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.795,65
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.583,81
	SUBTOTAL	10.529,46
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0004.2012	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	710,00
	SUBTOTAL	30.710,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.365.0006.2031	Manutenção do Ensino de Educação Infantil - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1650	00101-Fundeb 60%	14.000,00
12.367.0006.2036	Manutenção da Educação Especial Outros Recursos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.100,44
12.367.0006.2037	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1830	00101-Fundeb 60%	6.100,00
12.365.0006.2031	Manutenção do Ensino de Educação Infantil - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1660	00101-Fundeb 60%	6.000,00
12.367.0006.2036	Manutenção da Educação Especial Outros Recursos	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00
12.367.0006.2037	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1840	00101-Fundeb 60%	1.300,00
12.367.0006.2036	Manutenção da Educação Especial Outros Recursos	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	333,29
12.364.0006.2027	Apoio ao Ensino Superior	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.496,08
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.125,05
12.365.0006.2031	Manutenção do Ensino de Educação Infantil - FUNDEB	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1670	00101-Fundeb 60%	1.300,00
12.367.0006.2036	Manutenção da Educação Especial Outros Recursos	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
12.367.0006.2037	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1850	00101-Fundeb 60%	1.300,00
	SUBTOTAL	62.254,86
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001	DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2050	Programa Santa Lúcia Lixo Reciclável	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.524,74
18.541.0009.2051	Recuperação e Conservação de Nascentes e Matas Ciliares	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40,80
20.606.0010.2057	Apoio a Hortifruticultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.716,34
20.606.0010.2061	Programa Porteira Adentro	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	135,96
20.606.0010.2064	Apoio a Melhoria da Bacia Leiteira	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.731,12
20.606.0010.2061	Programa Porteira Adentro	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024 - FUNDEPAR
PROTÓCOLO Nº 21.290.310-8 OBJETO: a presente Audiência Pública visa consultar fornecedores, associações e cooperativas da agricultura familiar...

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e GERMANO ZENI VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de Veículos Automotivos, tipo SUV, híbridos para renovação da frota da Câmara do Município de Toledo/PR...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) das adequações no entorno da Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Seleção de propostas, visando Registro de Preços, para aquisição de computadores, notebooks, switches e caixas de som...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2023

OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) automóveis de passeio, para uso das Equipes de Atenção Primária à Saúde do município, visando a Qualificação da Atenção Primária com a utilização do recurso repassado na modalidade fundo a fundo...

Pregão Eletrônico nº. 205/2023

Objeto: Seleção de propostas para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO GERAL (mobiliário para biblioteca, mobiliário para secretaria escolar, armários em MDF, berço infantil, gaveteiro volante, mesas de trabalho e de reunião, roupeiro caixal MDF, conjuntos escolares, móveis de escritório, equipamentos de playground, móveis para refeitório escolar, cama empilhável, colchão para berço e colchonetes)...

Pregão Eletrônico nº. 206/2023

Objeto: Seleção de propostas para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO GERAL (mobiliário para biblioteca, mobiliário para secretaria escolar, armários em MDF, berço infantil, gaveteiro volante, mesas de trabalho e de reunião, roupeiro caixal MDF, conjuntos escolares, móveis de escritório, equipamentos de playground, móveis para refeitório escolar, cama empilhável, colchão para berço e colchonetes)...

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da Escola Municipal Duque de Caxias, localizada na Avenida Mario Filho, 2739, Morumbi III, no Município de Foz do Iguaçu/PR...

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da Escola Municipal Duque de Caxias, localizada na Avenida Mario Filho, 2739, Morumbi III, no Município de Foz do Iguaçu/PR...

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 18/12/2023, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 131/2023

OBJETO: Fica prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 22 de dezembro de 2023 até 23 de dezembro de 2024 o prazo de execução para Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços de Telefonia Móvel contendo ligações e SMS ilimitados, internet, e comodato de 50 (cinquenta) aparelhos celulares, a serem executados de forma contínua, destinados à Administração Pública do Município de Quatro Pontes...

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2020

OBJETO: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo para Contratação de empresa para prestação de serviços relativos a Medicina e Segurança do Trabalho, observadas as condições estabelecidas no PROCESSO DE COMPRA Nº 121/2020 e em seus Anexos, compreendido entre o dia 29 de dezembro de 2023 até o dia 30 de dezembro de 2024. O valor dos itens do objeto fica reajustado em 3,8513%, correspondente ao índice INPC (IBGE), acumulado no período, passando para R\$ 18.601,20 (dezoito mil, seiscentos e um reais e vinte centavos)...

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

OBJETO: Fica prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 03 de janeiro de 2024 até 02 de janeiro de 2025 o prazo de execução para Contratação de Pessoa Jurídica com conhecimento e qualificação para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à Unidade de Tratamento e Valorização de Materiais Recicláveis - UTVMR operacionalizada pela Associação de Catadores QuatroPontense - ACQ, do Município de Quatro Pontes, objeto executado com recursos provenientes do convênio nº 4500061001/2021 firmado com a ITAIPU BINACIONAL. O valor do objeto fica reajustado em 3,8513%, correspondente ao índice INPC (IBGE), acumulado no período, passando para R\$ 61.959,60 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)...

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2020

OBJETO: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo para Contratação de Empresa para prestação dos Serviços de Transporte Escolar, conforme calendário letivo escolar, cujos roteiros, especificações e demais elementos fazem parte integrante do Edital, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão nº 083/2020 e em seus Anexos, compreendido entre o dia 05 de janeiro de 2024 até o dia 05 de janeiro de 2025. O valor dos itens do objeto fica reajustado em 3,8513%, correspondente ao índice INPC (IBGE), acumulado no período, passando para R\$ 414.850,32 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e trinta e dois centavos)...

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 279/2023

Data: 18/12/2023
Concede Férias aos servidores e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETO

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede aos servidores municipal, abaixo relacionados, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO DE GOZO, DATA DE RETORNO. Includes Dolores Angheben Leite, Maria Aparecida Nunes de Britto Grassi, Pedro Henrique Cavalheiro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

Município de Missal - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023 EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023 EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2023 Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa CONGEL REFRIGERADORES MA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 74.192.444/0001-02, a mesma objetiva a contratação de empresa especializada para realizar o conserto do bebedouro da Escola Municipal Novo Milênio. Conforme memorando justificando o referido, anexar jurídico e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser pago de R\$ 3.862,50 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 149/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 57 (CINQUENTA E SETE) CONJUNTOS DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR, A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, BEM COMO A LIMPEZA EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 109, § 1 DA LEI Nº 8.666/93, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

Table with columns: FORNECEDOR, ITEM, VALOR TOTAL. Includes Conect Móveis Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 151/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZADAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, DIOS PREDIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, BEM COMO A LIMPEZA EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 109, § 1 DA LEI Nº 8.666/93, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

Table with columns: FORNECEDOR, LOTE, VALOR TOTAL. Includes Master Planejamento e Serviços Ltda - ME.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO, VALOR DOS SERVIÇOS. Includes Lavagem de carros de passeio, lavagem de motos, lavagem de caminhonetes, etc.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETO: TERMO DE DISPENSA Nº 082/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA A PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE DE INSTALAÇÃO DE DUAS CERÇAS COM 86 M LINEAR (OITENTA E SEIS METROS LINEARES) E 291 M LINEAR (DUZENTOS E NOVENTA E UM METROS LINEARES), SENDO UMA DELAS NO ATERRIO SANITÁRIO, LOCALIZADO NA ESTRADA RURAL DE LINHA DOS PINHEIROS, PRÓXIMO A DISAM E A OUTRA NA ÁREA INDUSTRIAL ANEXO MATIAS WERNER LOCALIZADA NA RUA JOÃO PAULILO.

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL. Includes Marcio Oliveira dos Santos-MEI.

CONTRATO DE SERVIÇOS REFERENTE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 686/2023 CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 023/2023 MUNICÍPIO DE MISSAL - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE MISSAL. A CONTRATADA COMPROMETE-SE A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COBRANÇA DE VALORES DAS TARIFAS DIÁRIAS NO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL - MISSAL/PR.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 MUNICÍPIO DE MISSAL - EMPRESA DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO DE REVEILLON 2023/2024, NO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL, INCLUINDO SHOW PIROTECNICO COM QUEIMA DE FOGOS (CONFORME RELAÇÃO DE FOGOS DESCRITA NO ANEXO) DE ACORDO COM O DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2023

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL. Includes Mundial Fogos Ltda.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 584/2021 TERMO DE DISPENSA Nº 070/2021 MUNICÍPIO DE MISSAL - E KRIESANG LTDA-ME

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023 REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL. Includes Bambini Distribuidora Ltda, Comercial Vanguardeira Ltda, etc.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023 REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL. Includes Bambini Distribuidora Ltda, Comercial Vanguardeira Ltda, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a INEXIGIBILIDADE, no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 do Procedimento Administrativo nº 138/2023. Autorizo em seqüência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito: OBJETO: Contratação da empresa J. MAIRA DE ARAUJO - SHOW E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 34.952.197/0001-80, por meio de processo de Inexigibilidade, para show musical, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2024, no Baile da Escolha da Rainha do Rodeio do município de Ouro Verde do Oeste. VALOR TOTAL: O valor para contratação é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 018/2023. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2023 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e BRASIL PREDIAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 3.1 - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2023, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1/2023, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, adit-lo, nos termos que abaixo seguem: 3.2 - Fica acrescido em 50% o valor total do item 1 do contrato, passando o valor deste item de R\$ 218.932,04 (duzentos e dezoito mil e novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos) para R\$ 328.398,06 (trezentos e vinte e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e seis centavos). 3.3 - Fica suprimido em 50% o valor total do item 2 do contrato, passando o valor deste item de R\$ 179.126,21 (cento e setenta e nove mil e cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 89.563,10 (oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos). 3.4 - Passando o valor total do contrato de R\$ 398.058,25 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 417.961,16 (quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). 5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 18 de dezembro de 2023, conforme conclusões do Pregão Presencial nº 1/2023.

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 30/2023 DATA: 18 de dezembro de 2023 MISSAL: Retificação da portaria nº 17/2023 que designa Comissão para Concurso 01/2023 O Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º - Designar a Comissão do Concurso Público 01/2023 que será realizado pela EMDUR. Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros: Luciana Menezes Guedes de Oliveira - Escriturária/Coordenadora RH (Presidente); Arlindo da Rocha Gonzaga - Operador de Escavadeira Hidráulica / Coordenador do Setor de Galerias; Emerson Luiz Wesseling - Escriturário/ Agente de Contratações; Luiz Fernando Fortes de Camargo - Advogado; Luciane Cristine de Campos - Gestora de Recursos Humanos; V. Paulo Pazuch - Escriturário; V. Thiago Stefan Ajup - Engenheiro Civil. Art. 3º - A Comissão do Concurso instituída por esta portaria atuará durante a realização do referido concurso. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 18 de dezembro de 2023. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE Diretor Superintendente - EMDUR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, com sede à Avenida José João Muraro, nº 1944, Bairro Jardim Porto Alegre, Toledo - Paraná, CEP: 85906-370, inscrita no CNPJ sob o nº 77.878.023/0001-28, OBJETO: Execução global (material e mão de obra) das adequações nos entorno da Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, CEP 85900-030, neste Município de Toledo, Paraná. VALOR GLOBAL: R\$ 115.762,20 (cento de quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência para esta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: PROTEJO/ATIVIDADE 01.001.01.031.0001.2010; Fonte de recurso: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações; Conta de despesa 010 - Recursos Ordinários (Livres), AMPARO LEGAL: A contratação se dará via Dispensa de Licitação, fundamenta no inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93 e o Acórdão nº 988/23 emitido pelo Tribunal Pleno, do TCE-PR. Toledo, 18 de dezembro de 2023. Edmilson Dias Barbosa- Presidente da Câmara Municipal de Toledo.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 18/12/2023, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019

OBJETO: Incluem-se o item: 63 (MARCA -MERCEDES BENZ/ ATEGO1419 chassi: 9BM951500PB320715, RENAVAM: 311087, DIESEL, 2023/2023, zero km), com o valor de seguro de R\$ 2.984,56 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), o que corresponde a 4,868% do total contratado, e total aditado de R\$ 2.984,56 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE COMPRA Nº 050/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, Inciso II, do Art. 57, e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Contrato nº 076/2019. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. VALOR: R\$ 2.984,56 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: até 09 de julho de 2024. PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 09 de agosto de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 18 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2020

OBJETO: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo para Contratação de empresa para prestação de serviços relativos a Medicina e Segurança do Trabalho, observadas as condições estabelecidas no PROCESSO DE COMPRA Nº 121/2020 e em seus Anexos, compreendido entre o dia 29 de dezembro de 2023 até o dia 30 de dezembro de 2024. O valor dos itens do objeto fica reajustado em 3,8513%, correspondente ao índice INPC (IBGE), acumulado no período, passando para R\$ 73.447,66 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para o novo período contratual. FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO DE COMPRA Nº 121/2020 - PREGÃO Nº 081/2020 - Presencial e Lei Federal nº 8.666/93, art.57, inciso II e Art. 65, § 1º. CONTRATADA: MT CLÍNICA S/UC LUCAS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 73.447,66 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 29 de dezembro de 2023 até o dia 30 de dezembro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, contados a partir de 29 de dezembro de 2023 até o dia 03 de fevereiro de 2025. Quatro Pontes, PR, 18 de dezembro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

UTAM, UNIÃO TOLEDANA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

EDITAL 0014/2023

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PANORAMA O Presidente da União Toledana das Associações de Moradores (Utam), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a comunidade do Jardim Panorama para uma importante assembleia geral ordinária dia 06/01/2024, no Ginásio de Esporte Lauri Simon do Jardim Panorama. A reunião iniciará às 07h30 horas em 1º convocação e às 08h00 horas em 2º convocação e às 08h30 horas em 3º convocação com qualquer número presente. Na oportunidade, serão tratados os seguintes assuntos:

- 1º) Apresentação do relatório de atividades da atual diretoria; 2º) Balanete da tesouraria; 3º) Eleição e posse da nova diretoria da associação; 4º) Assuntos diversos.

O prazo para a apresentação das novas chapas é até as 17:00 horas do dia 02/01/2024, devendo ser entregue na sede da UTAM em anexo ao terminal rodoviário ao senhor Arturlio Hesper. As chapas deverão ser compostas de forma completa para a diretoria executiva. Em virtude da importância da reunião, é indispensável a presença de todos.

Obs.: havendo mais de uma chapa a ser apresentada para concorrer a nova diretoria, o horário de encerramento será até as 12h00 horas do dia 06/01/2024, sendo que os votantes deverão apresentar, comprovante de residência e documentos com foto.

Toledo - Pr, 06 de Dezembro de 2023

Arturlio Hesper Presidente da Utam 45-99929-7064

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 719/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, que fazem entre si, de um lado como LOCATÁRIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa PERFECTA PLANEJADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.768.882/0001-72, Inscrição Estadual nº 90697969-12, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5996, estabelecida à Avenida Paraná, nº 1420, Parque Industrial, na Cidade de Araruna, Estado do Paraná, CEP: 87.260-000, Fone: (44) 999990-1115, e-mail: lucilaperfecta@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. BRUNO DA SILVA MELO, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9.267.445-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 061.741.539-08, residente e domiciliado na Avenida José Moser, nº 1274, Centro, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATA, vem SUPRIMIR do contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 075/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS MÉDICOS PARA EQUIPAR AS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO BAIRRO COHAPAR E UNIVERSITÁRIO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA 766/2022 E 860/2022. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica acordado entre as partes o Contrato Administrativo de Compra Nº 719/2023, a supressão no valor de R\$ 6.435,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), nos termos do Art. 65, § 1º, conforme Justificativa da Secretária Municipal de Saúde, Memorando nº 5234/2023 e parecer da Autoridade Superior do Município anexos ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 14 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público Nº. 06/2023. Justifico a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil que atua no Serviço Socioassistencial denominado: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no Município de Palotina/PR, considerando que o serviço prestado não pode sofrer descontinuidade, sob pena de desproteção dos usuários atendidos: idosos de ambos os sexos em situação de risco por violência, negligência ou abandono ou outras situações que levam à fragilização ou rompimento de vínculos familiares. Trata-se de Organização da Sociedade Civil denominada Associação Beneficente Lar da Fraternidade, inscrita no CNPJ Nº. 80.402.886/0001-39, instituída em 13 de Julho de 1988. Está inscrita no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e no Conselho Municipal de Assistência Social de Palotina, onde está classificada como Entidade e Organização de Assistência Social, sem fins lucrativos, que presta atendimento aos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei Nº. 8.742/1993), de forma continuada, permanente e planejada, por meio do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, que compõe o rol de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. A OSC atende a demanda específica, tendo o Município firmado parceria no ano de 2019 com o Termo de Colaboração Nº. 03/2019, no ano de 2020 com o Termo de Colaboração Nº. 01/2020, no ano de 2021 com o Termo de Colaboração Nº. 01/2021, no ano de 2022 com o Termo de Colaboração Nº. 01/2022, e no ano de 2023 com o Termo de Colaboração Nº. 02/2022, por isso a dispensa do chamamento público entende-se mais adequada também para ano de 2024. Os valores a serem repassados por meio do Termo de Colaboração estão previstos na Lei Orçamentária Anual de 2024 e vinculados ao tesouro municipal, estimado em R\$ 464.999,99 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), na seguinte programação orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) Projeto Atividade: 02.013.08.241.0010.2012 – Manutenção das Atividades do FMDI, Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Recursos Ordinários Livres, Natureza de Despesa: 315043.00 – Subvenção Social, para despesas da folha de pagamento de vencimentos e salários fixos dos trabalhadores do SUAS. Será admitida impugnação a presente Justificativa, desde que apresentada em até 05 dias a contar de sua publicação, conforme previsto no §2º do Art. 32 da Lei Nº. 13.019/2014, e §2º do Art. 29 do Decreto Municipal Nº. 8.772/2017. Palotina, 18 de Dezembro de 2023. Miriam Elena Souto de Giacometti, Secretária Municipal da Assistência Social, Portaria Nº. 06/2021 de 05/01/2021.

MUNICÍPIO DE PALOTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ANEXO AO DECRETO Nº 10.984/2023 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 ANEXO II Art. 8º da LC nº 101/2000 PROGRAMAÇÃO MENSAL DA RECEITA																
DESCRIÇÃO	PADRÃO	SISTEMA	ESTIMADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADA
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.543.000.000	40	350.000,00	25.000,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	350.000,00
Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	1.522.000.000	42	620.000,00	1.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	61.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	59.000,00	58.000,00	30.000,00	620.000,00
Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	1.553.000.000	43	104.000,00	500,00	500,00	7.500,00	7.500,00	13.000,00	10.000,00	7.000,00	10.000,00	9.500,00	8.500,00	10.000,00	20.000,00	104.000,00
Transf. Prov. do Governo Federal dest. ao vencimento dos ACS e dos agentes de combate às endemias	1.600.000.000	51	2.278.000,00	188.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	2.278.000,00
SEED/TRANSPORTE ESCOLAR PNATE 252	1.576.000.000	225	790.000,00	1.000,00	56.000,00	78.500,00	74.000,00	74.000,00	73.500,00	76.500,00	77.000,00	76.500,00	76.500,00	76.500,00	50.000,00	790.000,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.000.000	494	6.377.000,00	520.000,00	550.000,00	530.000,00	540.000,00	530.000,00	605.000,00	530.000,00	420.000,00	510.000,00	545.000,00	547.000,00	550.000,00	6.377.000,00
IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11-3% Cons. de Assistência)	1.660.000.000	932	5.000,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00
IGDMSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Cons. de Assistência Social)	1.660.000.000	933	1.000,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	1.660.000.000	934	265.000,00	5.000,00	15.000,00	35.000,00	93.500,00	17.000,00	15.500,00	18.000,00	15.500,00	12.500,00	15.000,00	9.000,00	14.000,00	265.000,00
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	1.660.000.000	936	17.500,00	1.500,00	1.200,00	1.500,00	1.200,00	500,00	350,00	8.000,00	350,00	300,00	300,00	300,00	2.000,00	17.500,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2011	1.660.000.000	940	67.000,00	700,00	1.500,00	8.000,00	3.000,00	10.500,00	6.000,00	13.500,00	3.500,00	5.500,00	5.500,00	3.300,00	6.000,00	67.000,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Programas Federais)	1.660.000.000	941	262.000,00	13.000,00	21.000,00	21.000,00	26.000,00	26.000,00	19.000,00	21.000,00	23.500,00	21.000,00	21.000,00	23.500,00	26.000,00	262.000,00
Recursos Ordinários Livres	1.500.000.000	1000	118.805.800,00	11.000.000,00	9.105.800,00	10.000.000,00	13.500.000,00	10.000.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00	9.250.000,00	8.850.000,00	9.100.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00	118.805.800,00
RECURSOS ORDINARIOS/CONSORCIO SAUDE	1.500.000.000	1099	188.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	100.000,00	1.000,00	45.000,00	38.500,00	1.000,00	1.000,00	188.000,00
FUNDEF/FUNDEB 60%	1.540.1070.000	1101	26.693.000,00	2.750.000,00	2.310.000,00	2.500.000,00	2.300.000,00	2.600.000,00	2.263.000,00	2.150.000,00	2.400.000,00	2.150.000,00	2.100.000,00	2.220.000,00	950.000,00	26.693.000,00
FUNDEF/FUNDEB 40%	1.540.1070.000	1102	1.507.000,00	120.000,00	100.000,00	107.000,00	70.000,00	65.500,00	49.000,00	47.000,00	52.000,00	45.500,00	101.000,00	105.000,00	645.000,00	1.507.000,00
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.500.1001.000	1103	6.603.750,00	765.000,00	570.000,00	550.000,00	530.000,00	610.000,00	510.000,00	481.000,00	549.000,00	500.000,00	537.000,00	525.000,00	476.750,00	6.603.750,00
Demais impostos vinculados à educação básica	1.500.1001.000	1104	14.930.750,00	754.000,00	851.000,00	1.335.000,00	3.250.000,00	900.000,00	1.000.750,00	1.390.000,00	980.000,00	1.050.000,00	970.000,00	1.000.000,00	1.450.000,00	14.930.750,00
Salário Educação	1.550.000.000	1107	2.250.000,00	260.000,00	183.500,00	173.000,00	170.000,00	176.000,00	181.500,00	188.000,00	185.000,00	185.000,00	187.000,00	190.000,00	171.000,00	2.250.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500.1002.000	1303	27.594.700,00	2.789.700,00	2.215.000,00	2.390.000,00	3.300.000,00	2.350.000,00	2.100.000,00	1.950.000,00	2.200.000,00	2.020.000,00	2.160.000,00	2.150.000,00	1.970.000,00	27.594.700,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	1.755.000.000	1304	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	35.000,00	50.000,00
Receitas de Alienações de Ativos	1.755.000.000	1501	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	55.000,00	155.000,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.704.0000.901	1504	1.250.000,00	78.000,00	71.000,00	80.000,00	72.000,00	357.000,00	90.000,00	40.000,00	80.000,00	120.000,00	80.000,00	87.000,00	95.000,00	1.250.000,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.751.000.000	1507	5.785.500,00	476.000,00	528.000,00	515.000,00	715.000,00	485.000,00	485.000,00	438.000,00	312.000,00	436.500,00	520.000,00	465.000,00	410.000,00	5.785.500,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.753.000.000	1510	2.251.000,00	142.000,00	415.000,00	750.000,00	170.000,00	95.000,00	107.000,00	105.000,00	105.000,00	75.000,00	95.000,00	90.000,00	70.000,00	2.251.000,00
Taxas - Prestação de Serviços	1.753.000.000	1511	5.128.000,00	400.000,00	378.000,00	378.000,00	460.000,00	430.000,00	434.000,00	450.000,00	445.000,00	460.000,00	435.000,00	438.000,00	390.000,00	5.128.000,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	1.750.000.000	1512	71.000,00	12.500,00	2.000,00	2.300,00	12.500,00	2.500,00	1.000,00	10.000,00	700,00	500,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00	71.000,00
Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	1.669.000.000	1513	3.000,00	200,00	200,00	225,00	220,00	300,00	230,00	50,00	70,00	500,00	335,00	320,00	350,00	3.000,00
FUNREBOM	1.759.000.000	1515	620.000,00	13.000,00	20.000,00	95.000,00	325.000,00	23.500,00	22.500,00	22.000,00	22.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	16.500,00	620.000,00
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.799.000.000	1555	270.000,00	20.000,00	13.500,00	34.500,00	20.500,00	23.500,00	21.500,00	23.000,00	22.000,00	23.500,00	23.500,00	24.000,00	20.500,00	270.000,00
Atenção Básica	1.621.000.000	4941	7.536.000,00	191.000,00	200.000,00	585.000,00	690.000,00	807.000,00	830.000,00	525.000,00	717.000,00	526.000,00	670.000,00	735.000,00	1.060.000,00	7.536.000,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015 (Programas Estaduais)	1.661.000.000	9391	61.000,00	175,00	5.000,00	275,00	150,00	5.000,00	150,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00	100,00	5.000,00	25.000,00	61.000,00
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.665.000.000	51880	360.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	300.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	360.000,00
Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 (Transferências Privadas)	1.665.000.000	51900	250.000,00	3.000,00	2.500,00	3.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	210.000,00	4.000,00	3.000,00	5.000,00	8.000,00	250.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			233.500.000,00	20.535.375,00	17.885.800,00	20.492.600,00	26.578.370,00	19.972.600,00	18.026.680,00	18.473.750,00	18.716.620,00	17.432.450,00	18.074.735,00	18.533.420,00	18.777.600,00	233.500.000,00
H-ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FAPEN																
DESCRIÇÃO	PADRÃO	SISTEMA	ESTIMADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADA
Regime Próprio de Previdência Social	1.800.1111.000	040	40.080.000,00	3.525.000,00	2.135.000,00	4.330.000,00	2.110.000,00	4.105.000,00	3.670.000,00	3.395.000,00	2.865.000,00	2.475.000,00	3.250.000,00	4.420.000,00	3.800.000,00	40.080.000,00
Compensação entre Regimes Previdenciários	1.800.1111.000	551	6.900.000,00	409.000,00	237.000,											

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 059/2023 PARA OS ITENS 33; 35; 36; 37; 39 E 40 DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476 E 477/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ESTOFAMENTO, PINTURA, POLIMENTO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LATARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina, PR, CEP 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sr. **Mateus Angelo Ott** e Coordenador de Compras Sr. **Sidnei Ferreira Fernandes**, tornar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 14 de Dezembro de 2023, convoca-se as empresas participantes do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifestem, quanto a possibilidade de entrega do item:

SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 33 DO PREGÃO Nº 059/2023

EMPRESA: ZAGO & GOTTERT LTDA - ME - CNPJ: 00.656.560/0001-07.

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor Total	Percentual total
1	Peças novas originais do fabricante para manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota - Van Ford Transit	UND	1	89.082,44	89.082,44	71,63
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de alinhamento (GEOMETRIA) - Van Ford Transit	UND	4	176,29	705,16	56,63
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de balanceamento (por roda) - Van Ford Transit	UND	12	55,72	668,64	56,63
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de cambagem (por roda) - Van Ford Transit	UND	4	125,69	502,76	56,63
5	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de diagnostico scanner (injeção eletrônica) - Van Ford Transit	UND	3	262,26	786,78	56,63
6	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de limpeza de bicos/teste de bicos - Van Ford Transit	UND	3	252,64	757,92	56,63
7	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de elétrica - Van Ford Transit	HORA	28	191,13	5.351,64	56,63
8	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de tapeçaria - Van Ford Transit	HORA	30	220,75	6.622,50	56,63
9	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de funilaria - Van Ford Transit	HORA	45	217,98	9.809,10	56,63
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de vidraçaria - Van Ford Transit	HORA	45	212,48	9.561,60	56,63
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de mecânica - Van Ford Transit	HORA	117	182,91	21.400,47	56,63
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de pintura (material aplicado acréscimo de 50%) - Van Ford Transit	HORA	45	265,73	11.957,85	56,63
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de polimento - Van Ford Transit	HORA	10	198,92	1.989,20	56,63
14	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de manutenção de ar condicionado veicular - Van Ford Transit	HORA	1	221,39	221,39	56,63
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de reparo de air bag - Van Ford Transit	HORA	10	191,11	1.911,10	56,63

SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 35 DO PREGÃO Nº 059/2023

EMPRESA: ZAGO & GOTTERT LTDA - ME - CNPJ: 00.656.560/0001-07.

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor Total	Percentual total
1	Peças novas originais do fabricante para manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota - Virtus	UND	1	36.000,00	36.000,00	66,81
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de alinhamento (GEOMETRIA) - Virtus	UND	3	111,47	334,41	51,81
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de balanceamento (por roda) - Virtus	UND	12	47,55	570,60	51,81
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de cambagem (por roda) - Virtus	UND	8	70,99	567,92	51,81
5	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de diagnostico scanner (injeção eletrônica) - Virtus	UND	2	243	486,00	51,81
6	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de limpeza de bicos - Virtus	UND	3	191,9	575,70	51,81
7	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de elétrica - Virtus	HORA	20	191,79	3.835,80	51,81
8	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de tapeçaria - Virtus	HORA	10	220,97	2.209,70	51,81
9	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de funilaria - Virtus	HORA	15	217,98	3.269,70	51,81
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de vidraçaria - Virtus	HORA	15	203,12	3.046,80	51,81
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de mecânica - Virtus	HORA	35	198,14	6.934,90	51,81
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de pintura (material aplicado acréscimo de 50%) - Virtus	HORA	30	263,82	7.914,60	51,81
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de polimento - Virtus	HORA	10	186,42	1.864,20	51,81
14	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de manutenção de ar condicionado veicular - Virtus	HORA	10	192,5	1.925,00	51,81
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de reparo de air bag - Virtus	HORA	10	191,11	1.911,10	51,81

SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 36 DO PREGÃO Nº 059/2023

EMPRESA: ZAGO & GOTTERT LTDA - ME - CNPJ: 00.656.560/0001-07.

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor Total	Percentual total
1	Peças novas originais do fabricante para manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota - Voyage	UND	1	59.219,68	59.219,68	51,85
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de alinhamento (GEOMETRIA) - Voyage	UND	12	118,63	1.423,56	36,85
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de balanceamento (por roda) - Voyage	UND	9	47,55	427,95	36,85
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de cambagem (por roda) - Voyage	UND	12	62,87	754,44	36,85
5	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de diagnostico scanner (injeção eletrônica) - Voyage	UND	5	243	1.215,00	36,85
6	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de limpeza de bicos - Voyage	UND	13	191,9	2.494,70	36,85
7	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de elétrica - Voyage	HORA	68	191,79	13.041,72	36,85
8	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de tapeçaria - Voyage	HORA	60	221,22	13.273,20	36,85
9	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de funilaria - Voyage	HORA	70	229,99	16.099,30	36,85
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de vidraçaria - Voyage	HORA	70	203,11	14.217,70	36,85
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de mecânica - Voyage	HORA	127	187,31	23.788,37	36,85
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de pintura (material aplicado acréscimo de 50%) - Voyage	HORA	75	263,82	19.786,50	36,85
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de polimento - Voyage	HORA	60	186,42	11.185,20	36,85
14	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de manutenção de ar condicionado veicular - Voyage	HORA	70	198,98	13.928,60	36,85
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de reparo de air bag - Voyage	HORA	65	191,11	12.422,15	36,85

SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 37 DO PREGÃO Nº 059/2023

EMPRESA: ZAGO & GOTTERT LTDA - ME - CNPJ: 00.656.560/0001-07.

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor Total	Percentual total
1	Peças novas originais do fabricante para manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota - Fiorino Endurance	UND	1	41.000,00	41.000,00	47,05
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de alinhamento (GEOMETRIA) - Fiorino Endurance	UND	2	108	216,00	32,05
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de balanceamento (por roda) - Fiorino Endurance	UND	4	47,66	190,64	32,05
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de cambagem (por roda) - Fiorino Endurance	UND	2	69,74	139,48	32,05
5	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de diagnostico scanner (injeção eletrônica) - Fiorino Endurance	UND	3	242,88	728,64	32,05
6	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de limpeza de bicos - Fiorino Endurance	UND	2	192,25	384,50	32,05
7	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de elétrica - Fiorino Endurance	HORA	15	189,17	2.837,55	32,05
8	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de tapeçaria - Fiorino Endurance	HORA	10	218,25	2.182,50	32,05
9	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de funilaria - Fiorino Endurance	HORA	20	213,25	4.265,00	32,05
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de vidraçaria - Fiorino Endurance	HORA	15	201,2	3.018,00	32,05
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de mecânica - Fiorino Endurance	HORA	50	192,08	9.604,00	32,05
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de pintura (material aplicado acréscimo de 50%) - Fiorino Endurance	HORA	15	263,71	3.955,65	32,05
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de polimento - Fiorino Endurance	HORA	20	198,92	3.978,40	32,05
14	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de manutenção de ar condicionado veicular - Fiorino Endurance	HORA	15	184,37	2.765,55	32,05
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de reparo de air bag - Fiorino Endurance	HORA	15	191,11	2.866,65	32,05

SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 39 DO PREGÃO Nº 059/2023

EMPRESA: ZAGO & GOTTERT LTDA - ME - CNPJ: 00.656.560/0001-07.

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor Total	Percentual total
1	Peças novas originais do fabricante para manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota - HR HDB Hyundai	UND	1	64.724,84	64.724,84	49,39
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de alinhamento (GEOMETRIA) - HR HDB Hyundai	UND	3	149,22	447,66	34,39
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de balanceamento (por roda) - HR HDB Hyundai	UND	12	51,42	617,04	34,39
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de cambagem (por roda) - HR HDB Hyundai	UND	8	79,69	637,52	34,39
5	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de diagnostico scanner (injeção eletrônica) - HR HDB Hyundai	UND	2	264,63	529,26	34,39
6	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de limpeza de bicos/teste de bicos - HR HDB Hyundai	UND	3	219,38	658,14	34,39
7	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de elétrica - HR HDB Hyundai	HORA	20	171,17	3.423,40	34,39
8	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de tapeçaria - HR HDB Hyundai	HORA	10	227,33	2.273,30	34,39

9	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de funilaria - HR HDB Hyundai	HORA	9	224,31	2.018,79	34,39
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de vidraçaria - HR HDB Hyundai	HORA	20	201,7	4.034,00	34,39
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de mecânica - HR HDB Hyundai	HORA	48	195,85	9.400,80	34,39
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de pintura (material aplicado acréscimo de 50%) - HR HDB Hyundai	HORA	15	265,58	3.983,70	34,39
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de polimento - HR HDB Hyundai	HORA	20	186,42	3.728,40	34,39
14	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de manutenção de ar condicionado veicular - HR HDB Hyundai	HORA	8	202,52	1.620,16	34,39

SEGUNDO COLOCADO PARA O ITEM 40 DO PREGÃO Nº 059/2023

EMPRESA: ZAGO & GOTTERT LTDA - ME - CNPJ: 00.656.560/0001-07.

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor Total	Percentual total
1	Peças novas originais do fabricante para manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota - Camioneta S10	UND	1	37.000,00	37.000,00	52,1
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de alinhamento (GEOMETRIA) - Camioneta S10	UND	3	177,66	532,98	37,1
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de balanceamento (por roda) - Camioneta S10	UND	8	60,91	487,28	37,1
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de cambagem (por roda) - Camioneta S10	UND	8	92,44	739,52	37,1
5	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de diagnostico scanner (injeção eletrônica) - Camioneta S10	UND	2	259,75	519,50	37,1
6	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de limpeza de bicos/teste de bicos - Camioneta S10	UND	2	259,9	519,80	37,1
7	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de elétrica - Camioneta S10	HORA	40	171,27	6.850,80	37,1
8	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de tapeçaria - Camioneta S10	HORA	20	231	4.620,00	37,1
9	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de funilaria - Camioneta S10	HORA	30	222,37	6.671,10	37,1
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de vidraçaria - Camioneta S10	HORA	30	201,53	6.045,90	37,1
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de mecânica - Camioneta S10	HORA	50	185,93	9.296,50	37,1
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de pintura (material aplicado acréscimo de 50%) - Camioneta S10	HORA	30	265,58	7.967,40	37,1
13	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de polimento - Camioneta S10	HORA	20	198,92	3.978,40	37,1
14	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de manutenção de ar condicionado veicular - Camioneta S10	HORA	8	192,5	1.540,00	37,1
15	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota, referente à serviço de reparo de air bag - Camioneta S10	HORA	8	191,11	1.528,88	37,1

Peço que a empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceito por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer a revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmada a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 18 de Dezembro de 2023. O documento na íntegra se encontra disponível no portal da transparência e no diário oficial eletrônico do município.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.994 - Define Calendário de Ponto Facultativo no Município de Palotina/PR referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em complemento a Lei 1.487/20. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, Luiz Ernesto De Giacometti, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, conforme tabela abaixo, exceto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que segue calendário próprio.

Data	Dia na Semana	Comemoração	Justificativa
02/01/2024	Segunda-feira	Recesso passagem de ano	Ponto Facultativo
12/02/2024	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
14/02/2024	Quarta-feira	Quarta de Cinzas	Ponto Facultativo no período matutino
28/03/2024	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
31/05/2024	Sexta-feira	Recesso Corpus Christi	Ponto Facultativo
26/07/2024	Sexta-feira	Recesso Aniversário	Ponto Facultativo
28/10/2024	Segunda-Feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
24/12/2024	Terça-Feira	Recesso de Natal	Ponto Facultativo

Art. 2º Os serviços essenciais de saúde serão prestados pelo Setor Pronto Atendimento 24h – Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri, que terá seu horário normal – urgência/emergência – período 24 horas. **Parágrafo único.** Na data de 02 de Janeiro de 2024, o atendimento do Posto Central será das 13h30m às 19h30m. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli”, Em, 18 de dezembro de 2023. **Luiz Ernesto de Giacometti** Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se. **Luca Pedron** Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.995 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A: